

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2225, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2009 a 30/06/2014, ao servidor **FREDERICO OZANAM BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460036, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados; no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência; e Siape Folha; na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 0023.100250/2018-61).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0832691 e o código CRC 906DE3DC